



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

14 de julho de 2025 - Edição nº 614

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS 146/2025 A 151/2025;
- RESOLUÇÕES CMS - 03/2025 A 05/2025;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: E131AEA3E1-85B9EEE21F-1A8EED8B3B-7B682CD97A | Edição: 614



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 146/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre exonerada da Gerência de Promoção Cultural e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **RAISSA ALMEIDA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade de nº 1666633011 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 043.555.845-50, do cargo de Gerência de Promoção Cultural, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: E131AEA3E1-85B9EEE21F-1A8EED8B3B-7B682CD97A | Edição: 614



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 147/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Gerência de Cerimonial, Relações Públicas e Eventos e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º VALDIVINO SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade de nº 390759053 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 363.811.658-12, ao cargo de Gerência de Cerimonial, Relações Públicas e Eventos, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: E131AEA3E1-85B9EEE21F-1A8EED8B3B-7B682CD97A | Edição: 614



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 148/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Gerência de Promoção Cultural e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **POLIANA ROCHA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 1160436878 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 032.010.365-01, ao cargo de Gerência de Promoção Cultural, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 10 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: E131AEA3E1-85B9EEE21F-1A8EED8B3B-7B682CD97A | Edição: 614



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 149/2024, DE 14 DE JULHO DE 2025

*“Dispõe sobre exonerado do Gerente de
Tributação, Receita e Arrecadação Fiscal e dá
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JOSÉ MARCOS PEREIRA PENA** ao cargo de Gerente de Tributação, Receita e Arrecadação Fiscal de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 14 de julho de 2025.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 150/2024, DE 14 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação do Chefe de Setor de Arrecadação Fiscal; e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº **JOSÉ MARCOS PEREIRA PENA** ao cargo de Chefe de Setor de Arrecadação Fiscal; de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 14 de julho de 2025.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 151/2024, DE 14 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação do Gerente de Tributação, Receita e Arrecadação Fiscal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeação o Srº. **Gilmar Pereira Reis**, inscrito no CPF nº 016.858.595-70 ao cargo de Gerente de Tributação, Receita e Arrecadação Fiscal de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 14 de julho de 2025.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua segunda reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 23 de Abril de 2025, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, instância municipal, estadual e federal, com vistas ao primeiro quadrimestre 2024, segundo quadrimestre 2024 e terceiro quadrimestre 2024, sendo ele instrumento fiscal, representado através da sociedade civil e governamental, amparado das vistas do Poder Legislativo deste município.

Art. 2º- O resolvido surge, com finalidade de melhoria na qualidade de atendimento em saúde do município.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Ba, 23 de Abril de 2025

Homologo a Resolução Nº 03/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Documento assinado digitalmente
gov.br LAYSE FRANÇA ALVES
Data: 08/07/2025 10:58:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Layse França Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br SOFIA DA SILVA PINTO LACERDA
Data: 07/07/2025 15:16:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Treme

Avenida Sete de Setembro, nº 167, Bairro Centro, CEP: 45.170-000, Bairro: Centro

Autenticação: E131AEA3E1-85B9EEE21F-1A8EED8B3B-7B682CD97A | Edição: 614

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-BA, em sua quarta reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 18 de junho de 2025, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º RDQA de 2025.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – BA, 18 de Junho de 2025

Homologo a Resolução Nº 04/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Documento assinado digitalmente
gov.br LAYSE FRANÇA ALVES
Data: 03/07/2025 15:32:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Layse França Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br SOFIA DA SILVA PINTO LACERDA
Data: 07/07/2025 14:13:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

Avenida Sete de Setembro, nº 167, Bairro Centro, CEP: 45.170-000, Bairro: Centro

Autenticação: E131AEA3E1-85B9EEE21F-1A8EED8B3B-7B682CD97A | Edição: 614

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua quarta reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 18 de Junho de 2025, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Projeto de Tratamento Esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – BA, 18 de Junho de 2025

Homologo a Resolução Nº 05/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Documento assinado digitalmente
LAYSE FRANÇA ALVES
Data: 03/07/2025 15:34:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Layse França Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
SOFIA DA SILVA PINTO LACERDA
Data: 07/07/2025 14:17:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

Avenida Sete de Setembro, nº 167, Bairro Centro, CEP: 45.170-000, Bairro: Centro

Autenticação: E131AEA3E1-85B9EEE21F-1A8EED8B3B-7B682CD97A | Edição: 614